



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.445/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 6 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 586/2023**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2958/2023

DATA / HORA
11/10/2023 11:38:55

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 586/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo.SMMA 668/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memo. SMMA 668/2023

Cajamar, 04 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 586/2023

Ref.: Memorando nº 3.151/2023 – DTL/SMG

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 OUT 2023

almeida 15.00
Recebido Por Horas

Prezados,

Considerando a indicação nº 586/2023, realizado por Vossa Senhoria Cleber Candido Silva, esta Secretaria informa que irá realizar vistoria no local indicado a fim de verificar a necessidade de poda das árvores. Em caso afirmativo, será encaminhado parecer técnico ambiental à Defesa Civil, órgão gestor do contrato de podas, solicitando a execução do serviço.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE-12.804
Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 586 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a poda das árvores na Av. Das Pitangueiras – Portal dos Ipês, (calçada do condomínio Viva Alegria).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os galhos cresceram muito a ponto de chegarem aos fios de telefone e alta tensão, trazendo risco aos que ali caminham e estacionam seus veículos, que aumentam em dias de chuva com os fortes ventos podendo haver quebra dos grandes galhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de maio de 2.023.

Cleber Candido Silva
Cleber Candido Silva
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

15 MAI 2023

Michelle
Agente Administrativo
RE: 16810

14:30
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1388/2023

DATA / HORA
04/05/2023 17:43:46

USUÁRIO
120.XXX.648-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	15/05/2023
Despacho	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo